

COOPERATIVA ACÁCIA DE CATADORES, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARARAQUARA

CNPJ 07.898.062/0001-01



I.E. 181.359.593.119

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL Extraordinária, 1º, 2º e 3º Convocações.

A presidenta da Cooperativa de Trabalho Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara, localizada a Avenida Gervásio Brito Francisco, nº 750, Altos dos Pinheiros, CEP: 14811-650 Araraquara/SP, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo terceiro do artigo 24º, do Estatuto Social, convoca os 145 (cento e quarenta e cinco) cooperados em condição de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária e que se fará realizar na sede social da Cooperativa situada, Avenida Gervásio Brito Francisco, nº 750, Altos dos Pinheiros, CEP: 14811-650 Araraquara/SP, às 13:00 horas do dia 25 de abril de 2024 em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados com direito a voto. Caso esse número não seja atingido, reunir-se-ão no mesmo dia e local às 14:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação com mínimo 10 (dez) cooperados às 15:00 horas no mesmo dia e local. Para efeito de quórum o número de cooperados existentes com direito a voto é de 145 (cento e quarenta e cinco) cooperados e deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia

I – Prestação de contas dos órgãos de administração 2023

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa;

II – Eleição dos componentes Conselho Fiscal e Conselho de Ética

III –Outros assuntos de interesse social.

Araraquara 13 de Abril de 2024



Helena Francisco da Silva – Presidenta

Avenida Gervásio Brito Francisco, 750 – Jardim Altos dos Pinheiros III

Araraquara – SP CEP 14811-650

Tel. (16) 3337-4564



Micelli

FUNERÁRIA MICELLI

MISSA DE 7º DIA

A FUNERARIA MICELLI, comunica que a família do Sr.

ANÍSIO SILVIO ANDRADE

Agradece as manifestações de pesar recebidas na ocasião de seu sepultamento e lembram aos parentes e amigos que a MISSA DE 7º DIA será realizada no dia 16/04/2024, Terça Feira às 19:00h na Igreja São Geraldo.

A Família atenciosamente agradece.



FUNERÁRIA

ALMEIDA

Nota de falecimento

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 12/04/2024 na cidade de Araraquara aos 91 anos de idade a Sra.

MARIA LAMANO.

Deixa viúvo o SR. Carlos Roberto Soares; e deixa ainda: 03 filhos, noras, netos, bisnetos, parentes e amigos.

O seu velório foi realizado no dia 13/04/2024 com início 09:00hrs às 13:15hrs saindo o féretro do Velório Almeida, localizado na Av Da Saudade, Nº75, Centro, e será sepultada no Cemitério São Bento. A família enlutada receba as condolências da Funerária Almeida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.317, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundiamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 33776/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Danilo João de Oliveira Soler, matrícula nº 12233-5, Guarda Civil Municipal, para compor como representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, a Comissão Técnica no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), nomeada pela Portaria nº 29.264, de 8 de março de 2024, em substituição ao empregado público Alexandre Pomponi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33776/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.316, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017, e considerando a solicitação contida no processo nº 33411/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), as pessoas abaixo indicadas:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

1. titular: Alessandra de Cássia Laurindo;

2. titular: Flávia Maria Gonçalves;

3. titular: Cleuza Sueli Bueno da Silva;

4. Grasiela Lima;

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Rosires de Fátima Botelho;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titular: Misael Henrique Enlilo;

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. titular: Silvani Silva;

e) Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:

1. titular: Flávia de Jesus Andrade;

f) Secretaria Municipal de Cultura:

1. titular: Sabrina Kelly Caetano;

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. titular: Roseli do Carmo Gustavo da Silva;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Núcleo de estudos e raças das Universidades:

1. titular: Rita de Cássia Ferreira;

2. suplente: Gustavo dos Santos Carvalho de Jesus;

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. titular: Vanessa Romualdo de Oliveira;

c) Representante de Sindicatos de trabalhadores no Município:

1. titular: Cláudia Manoel;

d) Representantes de entidades do movimento negro no Município de Araraquara:

1. titular: Lúcia Helena Bento;

2. titular: Samara Beatriz dos Santos Soares;

3. titular: Luciana Aparecida Antonio Gonçalves;

e) Representantes das religiões de matrizes africanas:

1. titular: Ana Paula Aranha;

f) Representantes dos Usuários de serviços públicos com registro no Cadastro Único para Programas Sociais (ou) desenvolvidos pela Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

1. titular: Ivani Cristina Barbosa Carneiro;

2. titular: Fábio Mahal da Silva Gonçalves;

g) Representantes do Conselho do Orçamento Participativo – Temática da Igualdade Racial:

1. titular: Kênia Maia Moisés;

2. titular: Joselaine Isabel da Silva Takegami;

h) Representantes do Conselho do Orçamento Participativo:

1. titular: Marcel Vianna Fontoura Costa.

Art. 2. Os membros do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3. Pelas atividades exercidas no referido Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerado relevante serviço prestado ao município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33411/2024 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO - CONVOCAÇÃO GP Nº 002/2024

PARECER TÉCNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.908/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação:

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

2. Observados a viabilidade de execução;

3. Observados o cronograma de desembolso;

4. Observados a compatibilidade das meios estabelecidos com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;

5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsto no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.143 de 09 de janeiro de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 10 de abril, de 2024.

Cleia Cristina Resende Tscherne

José Roberto Ribeiro

Presidente

Juliana Aparecida do Amaral Guesada

Caetano Manoel Mascia Beretta Gonçalves

Andreza Cristina Delibarrera de Andrade



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS

RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE: CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 – PMA/SMPF

OBJETO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I,II,III de dependência, quando esgotado todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal nº 29.143 de 09 de janeiro de 2024, informa e dá publicidade ao resultado preliminar conforme item 7.15 do Edital de convocação nº 02/2024 – PMA/SMPF.

1. DOS CLASSIFICADOS

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	OSC	CNPJ Nº	PONTUAÇÃO
01	LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	26,4
02	VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	26,2
03	LAR OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	25,3

Araraquara, 11 abril de 2024.

Comissão de Seleção

Portaria Municipal nº 29.143 de 09 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS

Rua São Bento, 440 – 4º andar

Bairro: Centro

Araraquara – CEP 14801-901



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.313, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, e considerando a solicitação contida no processo nº 31798/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, as pessoas abaixo indicadas:

I – Representantes do Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito:

1. titular: Carolina de Mattos Galvão;

2. titular: Ana Lúcia Ferreira Chaquine;

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. titular: Márcia Ferreira de Castro;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titular: Quêzia Crispim de Araújo;

d) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular:

1. titular: Renan Fernandes de Faria;

e) Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública:

1. titular: Edson Adalberto Alves;

2. titular: César Ribas de Oliveira;

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

1. titular: Rodrigo Manoel Batigalha Aparecido;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Instituições de ensino superior com sede em Araraquara, que tenham envolvimento com a causa animal (UNESP):

1. titular: Estela Sasso Cerri;

b) Instituições de ensino superior com sede em Araraquara, que tenham envolvimento com a causa animal (UNIARA):

1. titular: Karina Carrão Castagnoli Martins;

c) Representante do Corpo de Bombeiros:

1. titular: Adilson André Portunelli;

d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. titular: Ana Flávia Ferreira Barreto;

2. titular: Eduardo Francisco de Paula Junior;

3. titular: Otávio Augusto de França Pires;

e) Representante de Associações ou Organizações não Governamentais de Proteção Animal:

1. titular: Letícia Patrezy Galhardo;

2. titular: Elizangela Zaniboni;

3. titular: Marguerita de Cassia Rochetto;

f) Representante de Entidade de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico relacionados a sustentabilidade:

1. titular: Carmen Ligia Martins de Azevedo;

g) Representante da Sociedade Civil, com envolvimento com a causa animal:

1. titular: Vinicius da Silva Motta;

2. titular: Cleusa Ana Niki;

3. titular: Karina Rennó Lima Nogueira Souza;

4. titular: Camila Zampieri de Oliveira Pinho;

5. titular: Vera Lucia da Silva Januário Lemos;

6. titular: Andréa Marques Gonçalves Ávila;

h) Representantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP):

1. titular: Naelma Damha Hipólito;

i) Representantes eleitos em edital de chamamento público:

1. titular: Letícia Filipi;

2. titular: Marcos Antônio Munhoz; e

3. titular: Patrícia Rebustini.

Art. 2. Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3. Pelas atividades exercidas no referido Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerado relevante serviço prestado ao município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31798/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 705/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, CONVOCA todos os candidatos inscritos para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE constante do Edital do Processo Seletivo nº 705/2024, para a realização das Provas Objetivas e conforme as seguintes instruções:

A prova será realizada dia 21 (vinte e um) de abril de 2024 (DOMINGO).

No turno da tarde serão aplicadas as provas objetivas. Os portões ABRIRÃO às 13h e FECHARÃO às 13h40min. As provas INICIARÃO às 14h.

Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o CAPÍTULO 4 do Edital 705/2024 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Para acessar os locais de provas, clique no link abaixo:
<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=547>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 12 (doze) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO I

RELAÇÃO POR TURNO DO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE ATUAÇÃO:

TURNO DA TARDE	
CARGO – ÁREA DE ATUAÇÃO	COD
ACS-ESF ALTOS DO PINHEIROS	001
ACS-ESF ASSENTAMENTO BELA VISTA	002
ACS-ESF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE-REGIÃO III	003
ACS-ESF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE-REGIÃO VI	004
ACS-ESF BRASÍLIA	005
ACS-ESF BUENO DE ANDRADA	006
ACS-USF IEDDA	007
ACS-ESF JARDIM DAS HORTÊNSIAS	008
ACS-ESF JARDIM INDAIÁ	009
ACS-ESF JARDIM PINHEIROS	010
ACS-ESF JARDIM SANTA LÚCIA Eq I	011
ACS-ESF PARAÍSO	012
ACS-ESF PQ,DAS LARANJEIRAS I	013
ACS-USF PARQUE SÃO PAULO	014
ACS-ESF VALLE VERDE	015
ACS-USF VICTÓRIO DE SANTI	016